



PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA- EPP.
CNPJ: 28.242.540/0001-09.

Ofício n° 0058/2023-PATENTE

Santana-AP, 29 de dezembro de 2023.

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ- UNIFAP
Sr. SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Nota fiscal n° 2023000126, referente ao reajustamento do Contrato n° 032/2020.

A Empresa **PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ: 28.242.540/0001-09, estabelecida na Cidade de Santana, Estado do Amapá, sito a ROD DUCA SERRA N° 1035, CONJ. ACQUAVILE TUCUNARE LOTE 8, RIO ARAGUARI 917, CEP. 68.904-630, representada por seu representante legal, senhor **Alex Pinheiro Gomes**, CPF n°. 820.919.272-87, que no uso de suas atribuições legais, encaminha para pagamento a **Nota fiscal de n° 2023000126**, referente ao reajustamento do Contrato 032/2020 - CAMPUS BINACIONAL OIAPOQUE, pelo período de maio a outubro de 2023, conforme Termo de Reconhecimento de Dívida n° 164 / 2023 – ASSPROAD (11.02.23.01).

Anexos:

1. Nota fiscal de n° 2023000126, no valor total de R\$ 76.537,84 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
2. Certidões de Regularidade Fiscal, CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL, CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS, CERTIDÃO ESTADUAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDÃO TRABALHISTA

Desde já, agradecemos a compreensão.

PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA
LTDA:28242540000109

Assinado de forma digital por PATENTE EMPRESA DE
SEGURANÇA LTDA:28242540000109
Dados: 2023.12.29 17:13:58 -03'00'

PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP.
CNPJ: 28.242.540/0001-09



PM DE SANTANA - AP
PREF. MUNIC. DE SANTANA - AP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
2023000126
Código de Verificação de Autenticidade
Z9ENBOIVO
Data e Hora de Emissão da NFS-e
29/12/2023 às 18:04:48
Chave de Acesso
 429365QCFR4VE39KOMH3N0EJ8OXHJFJD

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS OIAPOQUE-AP	Local da Prestação OIAPOQUE - AP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 29/12/2023
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://santana.tributosmunicipais.net:5661/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 28.242.540/0001-09	RG/Inscrição Estadual 192532	Inscrição Municipal 947177821001	Cadastro 000047253	Nome/Razão Social PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA
Logradouro RODOVIA DUCA SERRA, 1035	Complemento CONJ ACQUAVILLE	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 68925-231	Cidade SANTANA-AP
Telefone (96) 981218929	E-mail patente.seguranca@bol.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 34.868.257/0001-81	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Logradouro ROD JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, S/N	Complemento KM-02	Bairro ZERÃO	CEP/Cod.Postal 68902-280
Cidade/País MACAPA - AP	Cod. IBGE 1600303	Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE AO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO 032/2020, PELO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO DE 2023, CONFORME TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 164 / 2023 - ASSPROAD (11.02.23.01).	76.537,84	R\$ 76.537,84

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 11.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes	2,00%	0000110000002	8011101		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 76.537,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.537,84	R\$ 1.530,76	1 - Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (76.537,84 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.419,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 66.587,92 Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$10.294,34 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$3.826,89

Informações Complementares

Conta para depósito: Agência: 3102, Operação: 003, conta corrente: 00002333, DV "Dígito Verificador": 4, Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECEBI(EMOS) DE **PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **2023000126** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **Z9ENBOIVO**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.242.540/0001-09

Certidão n°: 47710626/2023

Expedição: 11/09/2023, às 15:47:58

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.242.540/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI
Endereço:	DUCA SERRA,1035
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	SANTANA
CEP:	68929-500
Complemento:	CONJ. ACQUAVILE TUCUNARE
Inscr. Estadual:	03.057328-9
CNPJ/CPF:	28.242.540/0001-09
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 08:40:08 do dia 06/11/2023.

Código de controle da certidão: 7A73.6280.A46E.D486.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 28.242.540/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:49 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **8A28.344F.8DEC.2ABD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

PATENTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

Nascimento

CNPJ 28.242.540/0001-09

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 12/12/2023 06:13.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário com o documento;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 118927603CJ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.242.540/0001-09
Razão Social: PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI
Endereço: ROD DUCA SERRA 1035 CONJ ACQUAVILE TUCU / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTANA / AP / 68929-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2023 a 07/01/2024

Certificação Número: 2023120902103225500078

Informação obtida em 20/12/2023 19:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP

PREF. MUNIC. DE SANTANA - AP

AV. SANTANA, 2913 - PARAÍSO - SANTANA

CNPJ: 23.066.640/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000047253

Contribuinte

PATENTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA

Logradouro

ROD DUCA SERRA

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade

SANTANA

CPF/CNPJ

28.242.540/0001-09

Número

1035

Complemento

CONJ ACQUAVILLE

CEP

68925231

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atenção : Consulta de autenticidade: <http://tributosmunicipais.net:8085/servicosweb/home.jsf>

Emitida às 19:09:10 do dia 12/12/2023

Válida até 11/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número E48B8E4ABA1B52FC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA 1ª REGIÃO
ECOJUD 1 - NAEX - RESIDUAL

OFÍCIO n. 01212/2023/NAEX-RESI/EDCJUD1/PGF/AGU

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

Ao Senhor(a) Responsável pela PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

NUP: 00488.000229/2017-75 (REF. 0001341-54.2013.4.01.3100)

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP E OUTROS

ASSUNTOS: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF, órgão vinculado à **Advocacia-Geral da União - AGU**, neste ato por representação do **ECOJUD-1** (OS nº 94/2020 cc Art. 8º da Portaria PGF nº 944/2018) em cumprimento ao disposto na Portaria nº 267/PGF, de 16.03.2009, publicada no DOU de 17.03.2009, sob atuação do(a) Procurador(a) Federal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições, vem cordialmente, nos termos da Portaria AGU Nº 1.547, de 29 de outubro de 2008, **solicitar subsídios**.

Trata-se do processo nº 0001341-54.2013.4.01.3100, no qual ocorreu a suspensão do feito nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/81. Decorrido o prazo mencionado na Lei, o magistrado intimou esta autarquia a se manifestar acerca da prescrição intercorrente.

Nesse contexto, consulta-se esta autarquia, por meio de sua Procuradoria Especializada se consta no **processo administrativo**, ou ainda em seus sistemas, **alguma causa de suspensão ou interrupção da prescrição**.

Devedor:	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E GESTAO AMBIENTAL - IBEG (05.415.800/0001-97)
Processo Administrativo nº :	25779004239200682

Em anexo, cópia da CDA.

Pugna-se pelo cumprimento da presente solicitação até o dia **06-01-2024**, na forma do art 4º da Portaria Conjunta nº 1, de 23 de março de 2016 e Art. 4º, § 3º, da Portaria nº 1.547/2008.

Ressalto **que a ausência de resposta, no prazo acima assinalado, será compreendido como inexistência de causas interruptivas ou suspensivas da prescrição**.

Requer, ademais, que a resposta seja acompanhada de abertura de tarefa administrativa de ciência a este órgão de representação judicial solicitante, **para assegurar o conhecimento da resposta do ente representado**.

Atenciosamente,

RENATA SAVINO KELMER
PROCURADORA FEDERAL
MAT 1359142

F/AF

-02

36

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Macapá, 07 de Março de 2013 a seção de Classificação e Distribuição autua os documentos adiante, em 08 folhas com 0 apensos na seguinte conformidade:

Processo: 1342-39.2013.4.01.3100

Classe: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Objeto: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES - DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA - ADMINISTRATIVO

Vara: 2ª VARA FEDERAL

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 11/03/2013

Processo não encontrou prevenção.

PARTES:

EXQTE FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

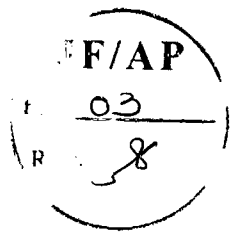
EXCDO INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E GESTAO AMBIENTAL - IBEG CNPJ
:05.415.800/0001-97

Para constar, lavro e assino o presente

SERVIDOR
11/03/2013
Seção Judiciária

16/5

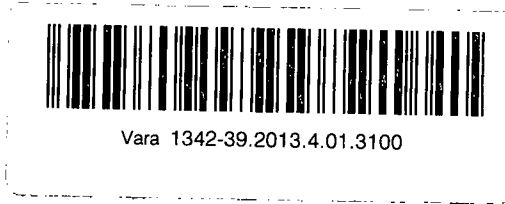
Termo de retificação de autuação a fl. 10
w



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 PF/AP - Procuradoria-Federal do Estado do Amapá
 Fundação da Universidade Federal do Amapá

COORDENAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal da Vara da Recurso Judicial do Estado do Amapá



O (A) **UNIFAP**, entidade acima referida, representado(a), neste ato, pela Procuradoria que abaixo subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência ajuizar

EXECUÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

do título anexo, que integra a presente peça, com as seguintes descrições:

Certidão de Inscrição em Dívida Ativa		2/2013	
Nº da Inscrição:	130307.10300.045.23125003831/2011-93	Data da Inscrição:	07/03/2013 Livro: 1
Processo:	23125003831/2011-93	Natureza:	NÃO TRIBUTÁRIA
Origem:	Prestação de serviços de natureza contratual		
Auto de Infração/Documento de Registro da Infração:	Acórdão 105/2010 TCU		
Devedor:	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	CNPJ/CPF:	05.415.800/0001-97
Endereço:	RUA RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, 3008		
Bairro:	SANTA RITA	Município-UF:	MACAPÁ/AP CEP: 68901-256

Débito Inscrito			
	Valores (R\$)	Termo Inicial	Fundamento Legal ou Contratual
Valor Principal:	19.625,93	07/02/2008	
Juros de Mora:	10.342,59	11/12/2011	DL nº 2.323/87 (art.16), Lei nº 8.383/91 (art.54) e Decisão nº 484/94 TCU-Plenário, Decisão nº 1.122/2000 TCU-Plenário
Multa de Mora:	0,00		
Correção Monetária:	989,15	11/12/2011	
Encargos Legais(%):	20	6.191,53	07/03/2013 Dec.nº 1.025/69 e Lei nº 10.522/2002 (Art.37-A,§1º)
Valor Consolidado		Data da Consolidação	
37.149,20		07/03/2013	

Outrossim, requer que Vossa Excelência defira, desde logo, a citação do devedor, nos termos do art. 8º da Lei 6.830/80, para pagar o débito acima especificado, no prazo de cinco dias, com atualização monetária, juros e demais encargos legais, especificados na CDA, ou garantir a execução, sob pena de penhora.

Dá-se a causa o valor da dívida, R\$ 37.149,20

JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ 07/MAR/2013 16:30 002399



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PF/AP - Procuradoria-Federal do Estado do Amapá
Fundação da Universidade Federal do Amapá

COORDENAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Termos em que pede deferimento.

Macapá - AP , 07/03/2013


DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO SOBREIRA
Procurador(a) Federal
Matricula nº 01873420



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PF/AP - Procuradoria-Federal do Estado do Amapá
Fundação da Universidade Federal do Amapá
COORDENAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
Av. FAB, 1374, Centro, CEP 68.900-908 / Fone: 2101-7800. e-mail: pf.ap@agu.gov.br

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	2/2013
--	---------------

Nº do TDA: 130307.10300.045.23125003831/2011-93 **Livro:** 1
Processo: 23125003831/2011-93 **Data da Inscrição:** 07/03/2013
Origem: Prestação de serviços de natureza contratual **Natureza:** NÃO TRIBUTÁRIA
Auto de Infração/Documento de Registro da Infração: Acórdão 105/2010 TCU
Devedor: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL **CNPJ/CPF:** 05.415.800/0001-97
Endereço: RUA RAIMUNDO ÁLVARES DA COSTA, 3008 **Compl.:**
Bairro: SANTA RITA **Município-UF:** MACAPÁ/AP **CEP:** 68901-256

DÉBITO INSCRITO

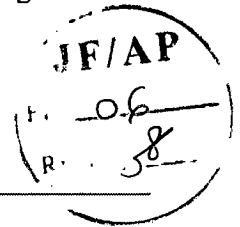
	Valores (R\$)	Termo Inicial	Fundamento Legal ou Contratual
Valor Principal:	19.625,93	07/02/2008	
Juros de Mora:	10.342,59	11/12/2011	DL nº 2.323/87 (art.16), Lei nº 8.383/91 (art.54) e Decisão nº 484/94 TCU-Plenário, Decisão nº 1.122/2000 TCU-Plenário
Multa de Mora:	0,00		
Correção Monetária:	989,15	11/12/2011	
Encargos Legais(%):	20 6.191,53	07/03/2013	Dec.nº 1.025/69 e Lei nº 10.522/2002 (Art.37-A,§1º)

Valor Consolidado	Data da Consolidação
37.149,20	07/03/2013

Certifico que a dívida acima discriminada foi regularmente apurada e inscrita em Dívida Ativa nos termos dos fundamentos acima especificados e da Lei nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980, do que, para constar, foi extraído a presente Certidão, que vai assinada por mim, Procurador(a) Federal.

Macapá - AP, 07/03/2013

Danielle Damasceno Pinheiro Sobreira
DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO SOBREIRA
Procurador(a) Federal
Matrícula nº 01873420



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.868.257/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1990
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFAP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 113-9 - FUNDAÇÃO FEDERAL			
LOGRADOURO ROD JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM-02	
CEP 68.902-280	BAIRRO/DISTRITO ZERAO	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2013** às **11:01:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

